

L E D Nº 67

67

Anula verbas e abre Creditos Especiais

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO,
usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artº 1º: Fica anulada a importancia de Cr. \$ 9.227,40 (nove mil duzentos e vinte e sete cruzeiros e quarenta centavos), nas verbas abaixo especificadas, do orçamento vigente da Despesa:

ANULAÇÕES:- Da verba 411-8-82-4-Obras Novas-Despesas Diversas-Serviço de Empreitada (Anulação parcial)..... 9.227,40

Artº 2º- Com os recursos decorrentes da anulação acima, ficam abertos Creditos Especiais em igual importancia (Cr. \$ 9.227,40), assim distribuidos:

ESPECIAIS:-

-A professoras de emergencia, municipais, de dependentes incluídos em salário-família, a partir de 1º de julho proximo 1.800,00

-A Arnôr Pereira, bombeiro hidráulico desta Prefeitura, de 3 dependentes incluídos em salário-família, a partir de 1º de janeiro 1.800,00

-A Murilo Fúndão, Almoxarife desta Prefeitura, de um dependente incluído em salário-família, a partir de 1º de janeiro 600,00

-A Virgílio Sodré, pelos alugueis da casa de propriedade do mesmo, sita em Nova Venécia, nº 2º distrito, que serve de sub-delegacia e quartel de policia, sendo 4 meses de 1947 (de Setembro a Dezembro), 12 meses em 1948 e para atender a pagamentos no corrente exercicio 2.800,00

-A João Sequeira, de aluguel da casa de propriedade dos Herdeiros de Conceição Andrade, sob sua responsabilidade, sita á rua Barão dos Amores nº 27, que ficou á disposicao desta Prefeitura por occasiao da chegada da comitiva do snr Governador deste Estado, nos festejos do Centenário da cidade de S. Mateus 800,00

-A Otávio Barbosa da Silva, secretário, bibliotecário e 1º escrivão desta Prefeitura, de "Pró-tempore", a que fez jús por serviços prestados ao Estado e ao Municipio, desde o ano de 1933..... 648,00

-A Taxáco, por frete de tambores enviados a esta Prefeitura de Vitória, no ano de 1946, de óleo e gasolina para o consumo da Usina de Luz e do Serviço de Abastecimento d'água desta cidade 279,40

-A Zeladores do Cemiterios localizados fóra das sédes distritais, designados em Portaria por esta Prefeitura e em exercicio no corrente ano 500,00

TOTAL EM CR\$ 9.227,40

(NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS)

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sálas das Sessões do Governo Municipal, em 12 de

Julho de 1.949

Antônio de Almeida

Vicente Netto

Edilino de Jesus